



Fundação Cultural Palmares
III Edição do Concurso Prêmio Palmares de Arte

18 ERROS COMUNS QUE OCORREM NA FASE DE INSCRIÇÃO E CAUSAM A INABILITAÇÃO DO CANDIDATO NO CONCURSO

1) Candidato encaminha o RG ou CPF de forma "incompleta", com foto somente de um lado do documento ou o documento completo:

Observar: Item 5.3 - alínea I do Edital - Além das respostas ao formulário de inscrição, o candidato deverá apresentar: I - Documento de identificação com RG e CPF, frente e verso.

Observar: Item 5.23 do Edital - O candidato que enviar cópias ilegíveis de qualquer material ou de forma incompleta, será inabilitado.

2) Candidato se declara membro de comunidade quilombola e apresenta declaração de pertencimento étnico "fora dos moldes do Anexo II do Edital e sem assinaturas":

Observar: Item 5.3 - alínea IV do Edital - Além das respostas ao formulário de inscrição, o candidato deverá apresentar: IV - Preenchimento e assinatura de próprio punho ou digitalmente do Anexo II - Declaração de Pertencimento Étnico assinada pelo candidato e por 3 (três) lideranças da comunidade, se o candidato for membro de Comunidade Remanescente de Quilombo.

Observar: Item 7.4 do Edital - O candidato que se declarar pertencente a Comunidade Quilombola, certificada pela FCP, e que não encaminhar a declaração (Anexo II) devidamente preenchida e assinada pelo mesmo e pelas 03 (três) lideranças da associação, será inabilitado.

3) Candidato encaminha comprovante de residência em nome de terceiro, "sem declaração" e "sem RG/CPF do terceiro", ou "sem assinatura", atestando a sua residência:

Observar: Item 5.4 do Edital - Caso o candidato não possua comprovante de residência em seu nome, deverá ser apresentada declaração de próprio punho, datada e assinada pela pessoa com quem o proponente reside ou é locador, assegurando a residência, bem como ser apresentado o comprovante de residência em nome do declarante.

Observar: Item 5.23 do Edital - O candidato que enviar cópias ilegíveis de qualquer material ou de forma incompleta, será inabilitado.

4) Candidato envia "menos de 5 fotos ou mais de 8 fotos", diferentes, na inscrição para Artesanato:

Observar: Item 5.7 do Edital - Caso o candidato se inscreva na categoria Artesanato deverá encaminhar no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) fotos **diferentes**, de um ou mais produtos. As fotos deverão ser encaminhadas no formato JPG/JPEG ou PDF, com no máximo 25MB.



Fundação Cultural Palmares
III Edição do Concurso Prêmio Palmares de Arte

5) Candidato encaminha comprovante de residência "vencido", fora dos últimos 3 meses da sua inscrição:

Observar: Item 5.3 - alínea II do Edital - Além das respostas ao formulário de inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação: II - Comprovante de residência (dos últimos 3 meses).

6) Candidato encaminha comprovante de residência inválido, exemplo certificado de empresário, IPVA, etc. São exemplos de comprovante de residência: água, luz, gás, telefone fixo ou celular, boletos bancários, contrato de aluguel ou de compra de imóvel, etc:

Observar: Item 5.3 - alínea II do Edital - Além das respostas ao formulário de inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação: II - Comprovante de residência (dos últimos 3 meses).

Observar: Item 5.4 do Edital - Caso o candidato não possua comprovante de residência em seu nome, deverá ser apresentada declaração de próprio punho, datada e assinada pela pessoa com quem o proponente reside ou é locador, assegurando a residência, bem como ser apresentado o comprovante de residência em nome do declarante.

7) Candidato encaminha seu vídeo na inscrição com "menos de 02 minutos ou mais de 08 minutos", fora das configurações estabelecidas no regulamento:

Observar: Item 5.8 do Edital - Caso o candidato se inscreva em uma das categorias de Música, Dança ou Leitura, Escrita e Oralidades: Mitos, Narrativas Folclóricas e Culinária Tradicional, deverá encaminhar um vídeo de 02 (dois) até 08 (oito) minutos. O vídeo deverá estar em formato MP4, em HD, com até 800MB de tamanho e filmado no sentido horizontal.

8) Candidato encaminha seu vídeo na inscrição filmado no sentido "vertical":

Observar: Item 5.8 do Edital - Caso o candidato se inscreva em uma das categorias de Música, Dança ou Leitura, Escrita e Oralidades: Mitos, Narrativas Folclóricas e Culinária Tradicional, deverá encaminhar um vídeo de 02 (dois) até 08 (oito) minutos. O vídeo deverá estar em formato MP4, em HD, com até 800MB de tamanho e filmado no sentido horizontal.

9) Candidato não apresentou dados bancários completos, nem no formulário e nem no anexo do comprovante:

Observar: Item 5.3 - alínea III do Edital - Além das respostas ao formulário de inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação: III - Comprovação de dados bancários (banco, agência e conta).

Observar: Item 5.23 do Edital - O candidato que enviar cópias ilegíveis de qualquer material ou de forma incompleta, será inabilitado.



Fundação Cultural Palmares
III Edição do Concurso Prêmio Palmares de Arte

10) Candidato encaminha seu vídeo sem áudio ou sem apresentação:

Observar: Item 5.8 do Edital - Caso o candidato se inscreva em uma das categorias de Música, Dança ou Leitura, Escrita e Oralidades: Mitos, Narrativas Folclóricas e Culinária Tradicional, deverá encaminhar um vídeo de 02 (dois) até 08 (oito) minutos. O vídeo deverá estar em formato MP4, em HD, com até 800MB de tamanho e filmado no sentido horizontal.

11) Candidato ao preencher a descrição da sua iniciativa no formulário de inscrição, se identifica com nome completo ou partes do seu nome:

Observar: Item 5.11 do Edital - O candidato não deve se identificar na Descrição da Iniciativa, sob pena de desclassificação na fase de habilitação.

12) Candidato encaminha sua iniciativa cultural e esta possui trechos com conteúdo discriminatório ou de violência:

Observar: Item 7.7 do Edital por completo.

13) Candidato encaminha vídeo da sua iniciativa e o arquivo não carrega ou vem bloqueado para download:

Observar: Item 5.8 do Edital - Caso o candidato se inscreva em uma das categorias de Música, Dança ou Leitura, Escrita e Oralidades: Mitos, Narrativas Folclóricas e Culinária Tradicional, deverá encaminhar um vídeo de 02 (dois) até 08 (oito) minutos. O vídeo deverá estar em formato MP4, em HD, com até 800MB de tamanho e filmado no sentido horizontal.

Observar: Item 5.23 do Edital - O candidato que enviar cópias ilegíveis de qualquer material ou de forma incompleta, será inabilitado.

14) Candidato se declara membro de comunidade quilombola e não apresenta a Declaração de Pertencimento Étnico - Anexo II do Edital:

Observar: Item 5.3 - alínea IV do Edital - Além das respostas ao formulário de inscrição, o candidato deverá apresentar: IV - Preenchimento e assinatura de próprio punho ou digitalmente do Anexo II - Declaração de Pertencimento Étnico assinada pelo candidato e por 3 (três) lideranças da comunidade, se o candidato for membro de Comunidade Remanescente de Quilombo.

Observar: Item 7.4 do Edital - O candidato que se declarar pertencente a Comunidade Quilombola, certificada pela FCP, e que não encaminhar a declaração (Anexo II) devidamente preenchida e assinada pelo mesmo e pelas 03 (três) lideranças da associação, será inabilitado.

15) Candidato se inscreve para a III Edição do concurso, mas já foi premiado anteriormente em outras edições:

Observar: Item 11.1 - letra "f" do Edital - 11.1 É vedada a participação de candidatos que: f) Candidatos premiados em edições anteriores do Edital Prêmio Palmares de Arte, nos anos de 2021 e 2022.



Fundação Cultural Palmares
III Edição do Concurso Prêmio Palmares de Arte

16) Candidato se inscreve em duas ou mais categorias:

Observar: Item 5.13 do Edital - Na hipótese de haver mais de uma inscrição por candidato em categorias distintas, todas as inscrições apresentadas serão eliminadas em qualquer fase do Concurso.

17) Candidatos diferentes apresentam iniciativas iguais:

Observar: Item 5.14 do Edital - Caso seja detectada a inscrição da mesma iniciativa por candidatos diferentes, todas serão eliminadas em qualquer fase.

18) Candidato se inscreve mas ele é menor de 18 (dezoito) anos:

Observar: Item 11.1 - letra "a" do Edital - É vedada a participação de candidatos que: a) sejam pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos - (Lei 9.784/1999).

Brasília/DF, 13 de julho de 2023.

Comissão Organizadora
III Edição do Concurso Prêmio Palmares de Arte